

Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2025

O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP, conforme Ofício nº 015/2026 de 03 de Fevereiro de 2026, e no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 86, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZA** a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2025 do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS CONTIDOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos termos do edital e da ata de registro de preços, desde que os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos nos itens 2.4.2 e 2.4.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2025 – Processo nº 8.663/2025.

Parquera-açu, 05/02/2026.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE